

Portaria nº 45, de 05 de dezembro de 2013.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão para elaboração da moção expressando a posição contrária da Congregação em relação ao Provab.

Art. 2º - Designar os Professores Doutores Alvaro Nagib Atallah, José Carlos Costa Baptista da Silva, Ramiro Anthero de Azevedo e a Sra. Erika Plascak Jorge, para, sob a presidência do primeiro, participarem da Comissão.

Art. 3º - A Comissão se compromete a elaborar o referido documento para apresentação na próxima reunião ordinária da Congregação, a ser realizada em 10 de dezembro de 2013, para análise e avaliação pelos membros da Congregação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes

Diretor